

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 2024

PROTOCOLO
CAMARA MUNICIPAL DE IBIAÍ
DE: 31
EM: 08/2023
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAI

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP – 39350-000 – IBIAI/MG – TELEFAX (38) 3746 1136

Mensagem ao Projeto de Lei do Orçamento - 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa egrégia Casa Legislativa a proposta orçamentária do município para o exercício financeiro de 2024, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 5º, da Constituição Federal, e no artigo 35, §2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A proposta orçamentária foi elaborada tomando como base as Ações, Metas e Prioridades da Administração, de acordo com o Plano Plurianual Municipal relativo ao período de 2022/2025.

A proposta orçamentária está atualizada de acordo com a legislação vigente, tendo sido observadas as Instruções Normativas editadas pelo TCE/MG, além das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN que tratam sobre Contabilidade Pública.

No cenário macroeconômico mundial, ainda estamos enfrentando os efeitos da pandemia do COVID-19, e da invasão da Rússia na Ucrânia. A alta dos juros nas grandes economias para combater a inflação traz muitas incertezas no mercado externo com reflexos no cenário interno, por ser o Brasil um grande produtor de commodities.

No entanto, apesar das incertezas no cenário externo o Brasil começou a demonstrar a perda de folego do processo inflacionário, com quedas da taxa básica de juros, o que deve impulsionar no crescimento econômico no próximo exercício, fazendo com que aumente também a arrecadação municipal.

Conforme autorização constante no art. 5º da Lei de Diretrizes Orçamentárias, elaboramos a proposta orçamentária por Modalidade de Aplicação, que garante mais dinamismo durante a execução orçamentária.

A proposta orçamentária das entidades da Administração Direta e Indireta está inserida no contexto do orçamento geral do município, para fins de evidenciação e consolidação orçamentária e obediência aos princípios da universalidade e unidade orçamentária, de acordo com o determinado pelo art. 165 da Constituição Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAI

PRAÇA 31 DE MARÇO,555 – CEP – 39350-000 – IBIAI/MG – TELEFAX (38) 3746 1136

Da Receita

A receita prevista para o exercício de 2024 obedeceu ao seguinte:

Discriminação	Previsão 2023	Previsão 2024	% Evolução
Receitas Correntes	41.240.500,00	44.942.000,00	8,98 %
Receitas de Capital	2.467.000,00	8.299.000,00	236,40 %
Receitas Redutoras	-4.660.100,00	-4.407.000,00	-5,43 %
Total	39.047.400,00	48.834.000,00	25,06 %

Conforme demonstrado acima, foi considerado na estimativa da receita para 2024, um aumento na ordem de **25,06 %**, o que corresponde a variação da inflação, crescimento do PIB e ainda o aumento da eficiência da máquina administrativa municipal.

Também foram consideradas as projeções de transferências voluntárias da União e do Estado para nosso município.

Da Despesa

A seguir será demonstrada a evolução da despesa fixada na proposta orçamentária de 2024:

Discriminação	Previsão 2023	Previsão 2024	% Evolução
Despesas Correntes	30.902.033,00	32.407.350,00	4,87 %
Despesas de Capital	7.638.733,50	15.904.650,00	108,21 %
Reserva Contingência	506.633,50	522.000,00	3,03 %
Total	39.047.400,00	48.834.000,00	25,06 %

Também na previsão da despesa foram consideradas as mesmas premissas relativas à receita, ou seja, a variação da inflação do período, crescimento do PIB e o crescimento dos serviços colocados à disposição da nossa população.

Das Despesas Vinculadas

Para apreciação e acompanhamento desta Câmara, a seguir, é demonstrada a previsão de gastos obrigatórios, os quais têm limites mínimos e máximos, determinados pela Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAI

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP – 39350-000 – IBIAI/MG – TELEFAX (38) 3746 1136

Manutenção do Ensino

Discriminação	Previsão 2024	%
Receita Base de Cálculo	25.747.000,00	
Aplicação Mínima	6.436.750,00	25,00 %
Previsão no Orçamento	6.694.220,00	26,00 %

Gastos Com Saúde

Discriminação	Previsão 2024	%
Receita Base de Cálculo	24.347.000,00	
Aplicação Mínima	3.652.050,00	15,00 %
Previsão no Orçamento	4.869.400,00	20,00 %

Gastos Com Pessoal

Discriminação	Previsão 2024	%
Receita Base de Cálculo	38.071.000,00	
Aplicação Máxima	22.842.600,00	60,00 %
Previsão no Orçamento	16.754.650,00	44,01 %

Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

Discriminação	Previsão 2024	%
Receita Base de Cálculo	5.383.000,00	
Aplicação Mínima	3.768.100,00	70,00 %
Previsão no Orçamento	5.113.850,00	95,00 %

Diante dos demonstrativos acima, os membros desta egrégia casa legislativa podem perceber que a Administração Municipal buscou traduzir as aspirações e as necessidades de nossa comunidade. Também, a proposta orçamentária para 2024 tem garantido os meios para o cumprimento dos dispositivos constitucionais quanto à execução das despesas e arrecadação das receitas.

Assim, na certeza de ter cumprido fielmente a legislação aplicada à matéria, solicito aos Nobres Vereadores que discutam e aprovem a respectiva proposta nos prazos constantes em nossa legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP – 39350-000 – IBIAÍ/MG – TELEFAX (38) 3746 1136

Na oportunidade, informo que estamos à disposição desta Casa para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e ainda para participar de possíveis audiências junto à população.

Prefeitura Municipal de Ibiaí, 31 de agosto de 2023.

Sandra Maria Fonseca Cardoso
Prefeita Municipal

Ilmo Sr.
Gleiton Evangelista Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ibiaí
Ibiaí – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP – 39350-000 – IBIAÍ/MG – TELEFAX (38) 3746 1136

PROJETO DE LEI Nº 30 /2023

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibiaí para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras Providências".

O Povo do município de Ibiaí, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento do município de Ibiaí para o exercício financeiro de 2024, compreendendo os orçamentos fiscal e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da constituição da república, estima a receita em R\$ 48.834.000,00 (quarenta e oito milhões e oitocentos e trinta e quatro mil reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º – A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	2.523.000,00
Receita de Contribuições	326.000,00
Receita Patrimonial	804.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	81.000,00
Transferências Correntes	41.043.000,00
Outras Receitas Correntes	165.000,00
Sub Total	44.942.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	5.490.000,00
Alienações de Bens	250.000,00
Transferência de Capital	2.558.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO,555 – CEP – 39350-000 – IBIAÍ/MG – TELEFAX (38) 3746 1136

Outras Receitas de Capital	1.000,00
Sub Total	8.299.000,00
Receita Retificadora	-4.407.000,00
Total Geral	48.834.000,00

Art. 3º – A Despesa do Município de Ibiaí, será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	1.950.000,00
02 – Judiciária	914.000,00
03 - Essencial à Justiça	0,00
04 - Administração	2.872.700,00
05 - Defesa Nacional	0,00
06 - Segurança Pública	23.000,00
07 - Relações Exteriores	0,00
08 - Assistência Social	1.161.000,00
09 - Previdência Social	1.172.000,00
10 - Saúde	14.068.400,00
11 – Trabalho	0,00
12 – Educação	11.186.220,00
13 - Cultura	1.224.600,00
14 - Direito da Cidadania	10.000,00
15 - Urbanismo	9.644.780,00
16 – Habitação	39.000,00
17 - Saneamento	528.000,50
18 - Gestão Ambiental	5.000,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00
20 - Agricultura	617.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAI

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP – 39350-000 – IBIAI/MG – TELEFAX (38) 3746 1136

21 - Organização Agrária	0,00
22 - Indústria	0,00
23 - Comércio e Serviços	0,00
24 - Comunicações	3.000,00
25 - Energia	72.000,00
26 - Transportes	1.399.000,00
27 - Desporto e Lazer	608.000,00
28 - Encargos Especiais	832.000,00
99 - Reserva de Contingência	522.000,00
Total	48.834.000,00

B - DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - Poder Legislativo	
01.01 - Câmara Municipal	1.950.000,00
02 - Secretaria Municipal de Governo	
02.02 - Gabinete do Prefeito Municipal	508.500,00
03 - Procuradoria Jurídica Municipal	
03.01 - Procuradoria Geral Municipal	914.000,00
04 - Sec. MunAdminist. e Planejamento	
04.01 - Sec. Municipal de Administração	2.686.500,00
05 - Sec. Municipal de Finanças	
05.01 - Secretaria de Finanças	2.169.000,00
06 - Órgão de Controle Interno	
06.01 - Controle Interno	67.000,00
07 - Sec. Mun. de Educação	
07.01 - Secretaria Municipal de Educação	2.491.000,00
07.02 - Depto de Apoio Pedagógico	8.695.220,00
08 - Sec. Munic de Infra Estrutura	
08.01 - Obras e Serviços Urbanos	10.251.780,00
09 - Secretaria Municipal de Saúde	
09.01 - Secretaria Municipal de Saúde	922.100,00
09.02 - Fundo Municipal de Saúde	13.146.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAI

PRAÇA 31 DE MARÇO,555 – CEP – 39350-000 – IBIAI/MG – TELEFAX (38) 3746 1136

10 - Sec. Munic Desenvolvimento Social	
10.01 - Sec Municipal Desenv. Social	250.000,00
10.02 - Fundo Municipal Assistencia Social	856.500,00
10.03 - Fundo Mun. Criança Adolescente	54.500,00
10.04 - Fundo Municipal Habitação Popular	39.000,00
11 - Sec M. de Agricultura e M. Ambiente	
11.01 - Se. Mun. de Meio Amb. e Agricultura	622.000,00
12 - Sec. Mun Cultura Esp, Lazer Turismo	
12.01 - Secretaria Mun Turismo Esp Lazer	1.561.500,00
12.02 - Fundo Municipal Patrimônio Cultural	271.100,00
13 - Secretaria Municipal de Transporte	
13.01 - Divisão de Transporte	1.378.000,00
Total	48.834.000,00

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	18.400.650,00
1.2 - Juros e Encargos da Dívida	49.000,00
1.3 - Outras Despesas Correntes	13.957.700,00
Total	32.407.350,00

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 - Investimentos	15.411.650,00
2.2 - Inversões Financeiras	0,00
2.3 - Amortização da Dívida	493.000,00
Total	15.904.650,00
9.9 - Reserva de Contingência	522.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	48.834,000,00

Art. 4º – Durante a execução Orçamentária de 2024, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO,555 – CEP – 39350-000 – IBIAÍ/MG – TELEFAX (38) 3746 1136

II - Abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, até o limite de 30% (trinta por cento) da receita orçamentária prevista, utilizando como fonte de recursos a anulação parcial e/ou total de dotações, conforme dispõe o artigo 43, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

III - Abrir créditos adicionais suplementares utilizando o excesso de arrecadação efetivamente realizado na forma do art. 43, inciso II e § 3º da Lei Federal nº 4320 de 1964, até o limite apurado por fontes de recursos.

IV - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, apurado por fontes de recursos e em conformidade com o quadro "Disponibilidade por Destinação de Recursos - DDR apurado no Balanço Patrimonial" do exercício de 2023, conforme dispõe o artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64.

V - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite do excesso de arrecadação apurado nas operações de crédito autorizadas, utilizando como recursos o disposto no artigo 43, inciso IV da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor a 1º de Janeiro de 2024.

Ibiaí, 31 de Agosto de 2023

SANDRA MARIA FONSECA CARDOSO
Prefeita Municipal